



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 843 - 10 DE JANEIRO DE 2022**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes  
**VICE-PRESIDENTE:** Jean Carlos Bastos Cardoso  
**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha  
**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves  
Cláudio Vicente Vilar  
Halter Pitter dos Santos da Silva  
Augusto Márcio Ramos de Souza  
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**  
Richard Équel Crespo Bragança

## ERRATAS

Errata do Decreto Nº 2020 de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 840, página 02, no dia de 05 de janeiro de 2022.

### Onde se lê:

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

### Leia se:

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Guapimirim, 10 de janeiro de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

Errata da Portaria nº. 028 de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 842, de 07 de janeiro de 2022, que tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

### Onde se lê:

Designar os representantes abaixo para gerir o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Fundo Municipal Dos direitos da criança e do adolescente	
GESTORA	TELMA COUTO ALVES
ORDENADORA DE DESPESA	ELIANE TORRES

Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	
GESTORA	TELMA COUTO ALVES
ORDENADORA DE DESPESA	ELIANE TORRES

### Leia-se:

Designar os representantes abaixo para gerir o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fundo Municipal Dos direitos da criança e do adolescente	
GESTORA	TELMA COUTO ALVES

Fundo Municipal Dos direitos da criança e do adolescente	
ORDENADORA DE DESPESA	ELIANE TORRES

Guapimirim, 10 de outubro de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

**Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

### Decreta:

**Art.1º** - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 346.503,00 (Trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e três reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.03	04.122.0010.2.193 - 081	33.90.47	1.708.00	300,00
02.03	04.122.0010.2.193 - 081	33.90.47	1.750.00	1.000,00
02.03	04.122.0010.2.193 - 081	33.90.47	1.708.00	1.200,00
02.27	04.122.0010.2.003 - 631	33.90.39	1.899.00	3,00
02.07	10.122.0010.2.003 - 160	33.90.92	1.500.02	20.000,00
02.07	10.305.0038.2.165 - 867	33.90.36	1.600.82	24.000,00
02.07	10.302.0058.2.013 - 326	33.90.39	1.600.20	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>346.503,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.03	04.122.0010.2.003 - 070	33.90.39	1.708.00	300,00
02.03	04.122.0010.2.003 - 070	33.90.39	1.750.00	1.000,00
02.03	04.122.0010.2.003 - 070	33.90.39	1.501.00	1.200,00
02.38	08.241.0064.2.207 - 828	33.90.39	1.899.00	3,00
02.07	10.122.0010.2.003 - 158	33.90.39	1.500.02	20.000,00
02.07	10.305.0038.2.165 - 342	33.90.39	1.600.82	24.000,00
02.07	10.302.0058.2.013 - 324	33.90.30	1.600.20	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>346.503,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de janeiro de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

### DECRETO Nº 2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2021

**Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/2021 – LOA;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2022 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2022, resultante de Superávit verificado em 31/12/2021, no valor de R\$ 1.281,98 (Um mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), nas fontes de recursos demonstradas abaixo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

De:

ORG.	FR 2021	FR 2022	DESCRIÇÃO	C/C	SLD FINAN 31.12.2021	RESTOS	CONSIGN	SUPERAVIT
02.27	1.990.00	2.899.00	ALDIR BLANC	47302-2	1.281,98	0	0	1.281,98
<b>TOTAL DA SUFICIENCIA FINANCEIRA</b>								<b>1.281,98</b>

Base: Relatório de restos a pagar ref. a 2021, anos anteriores, Plano de Contas e Demonstrativo da Dívida Flutuante 2021.

Para:

ÓRGÃO	PROGRAMA TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE 2021	FONTE 2022	VALOR
02.27	04.122.0010.2.003	33.90.39	1.990.00	2.899.00	1.281,98
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>1.281,98</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de janeiro de 2022

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ  
 AVENIDA DEODOR DE DEUS Nº 800 - CANTAGALO  
 GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 30.547.500-0001-83 Telefone:

Página: 1  
 Exercício: 2021

## BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2021 A 31/12/2021

Fonte / Descrição	Saldo Financeiro (A) / Empenhos a Pagar (B)	Receita / Consignações (C)	Utilizado / Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit / E = A - B - C - D
1.990.00 Outros Recursos Vinculados	30.116,72 65,21	20.455,04 0,00	1.905,45 4.600,09	33.370,62
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.116,72</b>	<b>20.455,04</b>	<b>1.905,45</b>	<b>---</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ  
 AVENIDA DEODOR DE DEUS Nº 800 - CANTAGALO  
 GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 30.547.500-0001-83 Telefone:

Página: 1  
 Exercício: 2021

## DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Fonte / Descrição	Saldo Até 31/12	Depósitos/Resgate	Retiradas/Apliação	Saldo Em 31/12/2021
1.990.00 Outros Recursos Vinculados	136.206,92	2.328.456,01	2.428.627,01	30.116,72
1 BRASIL PRODUÇÃO MINERAL (AG 942-3 - CC 10420-5) 00 APLICAÇÕES DIVERSAS	V 11.646,33	25.434,17	235,78	36.034,74
9 CIC BDO BRASIL S/A - ROY (AG 942-3 - CC 70421-4) 00 APLICAÇÕES DIVERSAS	V 0,00	14.837,39	34.233,47	19.396,00
52 ALDRIBLANC (AG 0942-3 - CC 47302-2) 00 APLICAÇÕES DIVERSAS	M 124.640,59	3.032,04	126.391,25	1.281,38
TOTAL	<b>136.206,92</b>	<b>2.328.456,01</b>	<b>2.428.627,01</b>	<b>30.116,72</b>
TOTAL APLICAÇÃO	<b>0,00</b>	<b>4.741.378,28</b>	<b>4.762.858,34</b>	<b>20.678,06</b>





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2022

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital